

COMO PROCEDER PARA REALIZAR O CADASTRO TÉCNICO FEDERAL

Hugo Ricardo S. Santos
Componente Coleções
PPBIO - Mata Atlântica

1-Etapas da inscrição no Cadastro Técnico Federal:

A inscrição no Cadastro Técnico Federal deve ser feita pela internet, através do site do IBAMA. Esse processo envolve três “etapas”:

- a declaração de dados do solicitante;
- a declaração de atividades desenvolvidas ou a desenvolver;
- e a emissão do Certificado de Regularidade.

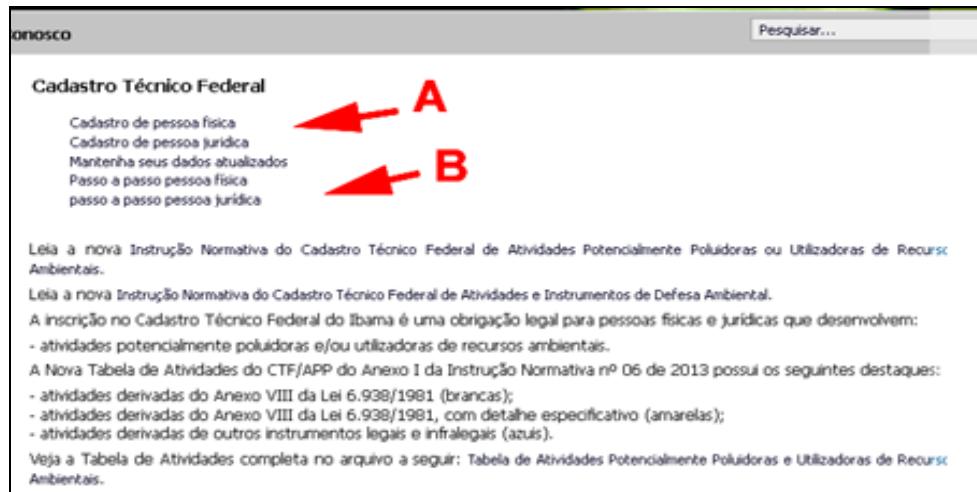
Nesse primeiro passo será mostrado como fazer o cadastro inicial (declaração de dados do solicitante), deixando a declaração de atividades no CTF/APP ou CTF/AIDA e a emissão de certificados para os passos seguintes.

2- Inscrição inicial no Cadastro Técnico Federal - declaração de dados do solicitante:

Acesse a página do IBAMA: “www.ibama.gov.br” e clique em “Cadastre-se no CTF”, no canto direito da página:



Você será encaminhado para a página seguinte, com informações gerais, onde há links (seta “A”, na figura abaixo) para efetuar o cadastro para pessoa física ou pessoa jurídica:

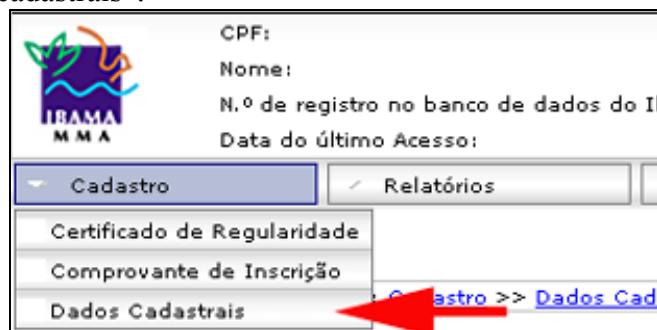


Você pode seguir as orientações de “passo a passo” (seta “B”) oferecidas no menu acima, para completar o cadastro inicial para pessoa física ou jurídica.

3- Declaração de atividades desenvolvidas ou a desenvolver:

3.1) Como incluir “Atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais” (APP) em seu cadastro:

Em sua conta do Cadastro Técnico Federal do IBAMA, no menu “Cadastro”, clique em “Dados cadastrais”:



Você será enviado para a tela onde há o campo “Relatórios de Atividades da Lei 10.165”, que na refere-se às “Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais”:



Clicando em “Declaração de Atividades Desenvolvidas”, você será enviado para o formulário onde poderá adicionar atividades de APP em seu Cadastro Federal.

3.2) Como incluir “Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental” em seu cadastro:

Em sua conta do Cadastro Técnico Federal do IBAMA, no menu “Cadastro”, clique em “Dados cadastrais”:



Você será enviado para a tela onde há o campo “Instrumentos de Defesa Ambiental”:



Clicando em “Atividades de Defesa Ambiental”, você será enviado para o formulário onde poderá adicionar atividades de APP em seu Cadastro Federal.

ATENÇÃO: Conforme a IN IBAMA nº. 10/2013, Art. 40; “o prazo de validade da inscrição no CTF/AIDA é de 2 (dois) anos, cabendo à pessoa inscrita proceder à renovação por meio do sistema do CTF/AINDA”.

4- Emissão do Comprovante de Registro e do Certificado de Regularidade:

Tendo concluído o cadastro inicial com dados do solicitante; havendo declaração de atividades CTF/APP ou CTF/AIDA; e estando em dia com os relatórios e taxas, é possível emitir o Comprovante de Registro e o Certificado de Regularidade do seu cadastro Técnico Federal, seguindo as orientações:

4.1) Para emitir o Comprovante de Registro:

- No site do IBAMA, clique em “Serviços” – “Acessar o sistema” - na aba “Cadastro”, clique em “Comprovante de Registro” - clique na opção “Exibir Comprovante de Registro”. Para imprimir o Comprovante, você pode usar as teclas “CTRL p”.

4.2) Para emitir o Certificado de Regularidade:

- No site do IBAMA, clique em “Serviços” - “Acessar o sistema” - na aba “Cadastro”, clique em “Certificado de Regularidade” - clique na opção “Exibir Certificado de Regularidade”.

O Certificado tem validade de três meses. Para renová-lo é necessário pagar a taxa de controle e fiscalização ambiental (TCFA), caso seja devida.